



INFORMATIVO JURÍDICO

SINDILIMP X FOX DO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA/ ESTADO DA BAHIA

Processo no 0001176-91.2010.5.05.0036 RTOrd

36ª Vara do Trabalho de Salvador – BA

O **SINDILIMP/BA**, por meio de seu departamento jurídico, em cumprimento às suas atribuições, com grande satisfação vem informar aos trabalhadores integrantes do processo acima, que a referida ação teve em 28/02/2013 publicada sua Sentença, a qual obteve o **JULGAMENTO PROCEDENTE** dos pedidos formulados na petição inicial, quais sejam, pagamento dos **salários retidos, vale transporte e auxílio refeição dos meses de agosto e setembro de 2010**, além das parcelas rescisórias, quais sejam, **Aviso Prévio, Saldo de Salário, Férias Proporcionais, 13º Salário proporcional, Multa Rescisória de 40% do FGTS**, bem como multas estabelecidas em Lei e na Convenção Coletiva de Trabalho deste Sindicato.

O **SINDILIMP/BA**, no entanto, para aprimorar ainda mais o resultado satisfatório do processo, ingressou com Recurso Ordinário para que seja deferido e pago outras multas de Lei, além da indenização relativo a férias vencidas de alguns substituídos.

Por fim, foi autorizado e determinado o registro de baixa nas Carteiras de Trabalho dos trabalhadores pela própria Secretaria da Vara do Trabalho. Deste modo, o Departamento Jurídico estará no aguardo da entrega destas Carteiras pelo prazo de 30 dias para que assim sejam encaminhadas à Justiça do Trabalho.

O Departamento Jurídico do **SINDILIMP/BA** mostra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Salvador –BA, 7 de março de 2013.

SINDILIMP/BA

Dr. Eduardo Feijóo

Departamento Jurídico/ Advogado